

PORTARIA N.º 1061/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0763/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24292P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA OSINARINA LINHARES** no cargo efetivo de AGENTE DE BEM-ESTAR SOCIAL/SESMA, matrícula n.º 0071269-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, art. 80, XII, da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 2.340,48**(dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADIC. DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 877,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.340,48

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV